



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2022.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº011/2022: “Autoriza a contratação emergencial, por necessidade temporária de excepcional interesse público, de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências”.
Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Claudir Paludo

RELATOR: Ver^a. Naura Baptistella Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992